



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 53/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica no **prolongamento da Rua Jatobá que dá acesso a PR 468 (Rodovia Januário Chiuli).**

A presente indicação se faz necessária, pois, essa pavimentação asfáltica ajudará o escoamento da safra, bem como melhorará significativamente o fluxo dos trabalhadores rurais.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 10 de Junho de 2025.

Letícia Apolinário da Silva
Vereadora Proponente.